

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

## RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 003/2014

### **Aprova o Plano Municipal de saúde 2014-2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua quinta reunião ordinária do ano de 2014, realizada em 23/10/2014, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o a Lei Complementar Federal nº. 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano Municipal de saúde 2014-2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 24 de Outubro de 2014.

---

Wandeisson Donizetti da Silva  
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

---

Marcelo Dalbello Gonçalves  
Scretário Municipal de Saúde